

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 – (PRÉ-RESERVA - 1397354)

PROCESSO Nº : 19001.250619/2025-48.

OBJETO : CAPACITAÇÃO DE 02 (DUAS) SERVIDORAS NO XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES.

EMPRESA : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES, CNPJ: 00.656.809/0001-76.

VALOR GLOBAL : R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO : ARTIGO 74, III, ALÍNEA “F”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei federal 14.133/2021, com base na competência a mim atribuída pela Portaria n.º 294, de 16 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. n.º 158, em 22 de agosto de 2024, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação da empresa, Associação Brasileira de Ouvidores, CNPJ: 00.656.809/0001-76, objetivando a participação de 02 (DUAS) SERVIDORAS NO XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES DE FORMA PRESENCIAL, no período de 03 a 05 de novembro de 2025, com carga horária de 20 h/a conforme processo administrativo nº **19001.250619/2025-48**.

O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades a serem desenvolvidas pela Ouvidoria da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará visando promover a atualização de conhecimentos e novos aprendizados para o refinamento das rotinas e serviços prestados ao público interno e externo, além de promover o intercâmbio e benchmarking com as demais ouvidorias de outras federações.

No tocante aos custos, releva notar que o preço global da contratação é de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

Assevere-se que o presente processo de Inexigibilidade de Licitação foi objeto de análise da Assessoria Jurídica desta pasta, consoante Parecer nº 000125/2025/SEFAZ/ASJUR.

Fortaleza, Ce, na data da assinatura eletrônica.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se